



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DC**

OLAIR FRANCISCO

IND 14223 /2013

INDICAÇÃO Nº  
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O  
04/12/13  
Assinatura de Francisco  
21/12/13

Sugere ao Poder Executivo por meio da Novacap, a poda das árvores localizadas na QNN 31 em frente ao lote 01/02, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por meio da Novacap, a poda das árvores localizadas na QNN 31 em frente ao lote 01/02, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

Arborizar uma cidade ou um local específico não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Há muito tempo as árvores localizadas na área referida acima não são podadas, trazendo risco à população, pois os galhos estão encobrindo a iluminação pública e também pondo em risco a fiação elétrica, problema que pode se agravar no período das chuvas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 21 de novembro de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B  
Deputado Distrital

JFM

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND N° 14223 /2013  
Fls. N° 0 1



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 05/12/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND N° <u>14.223 / 2013</u>
Fls. N° <u>02</u> <u>CR</u>